



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2020 – São Paulo, segunda-feira, 06 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000492-07.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EXECUTADO: R. DE T. AGUIAR - ME, ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

1 - R. DE T. AGUIAR - ME - CNPJ: 12.634.543/0001-40

2 - ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR - CPF: 069.705.408-04

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº **50004920720174036105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam R. DE T. AGUIAR - ME - CNPJ: 12.634.543/0001-40 e ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR - CPF: 069.705.408-04, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 111.692,94 (Cento e onze mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 05/01/2017, referente a inadimplemento do Contrato nº. : 250311690000011800. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 1 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000492-07.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, ANGELA SAMPAIO CHICOLET
MOREIRA KREPSKY - SP120478-A
EXECUTADO: R. DE T. AGUIAR - ME, ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

- 1 - R. DE T. AGUIAR - ME - CNPJ: 12.634.543/0001-40
- 2 - ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR - CPF: 069.705.408-04

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL**, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº **50004920720174036105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam R. DE T. AGUIAR - ME - CNPJ: 12.634.543/0001-40 e ROBERTO DE TOLEDO AGUIAR - CPF: 069.705.408-04, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 111.692,94 (Cento e onze mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 05/01/2017, referente a inadimplemento do Contrato nº. : 250311690000011800. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 1 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015179-18.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: ERALDO ANTONIO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: ERALDO ANTONIO DOS SANTOS – CPF. 026.675.784-73

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5015179-18.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **ERALDO ANTONIO DOS SANTOS**, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 74.808,48 (Setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 02/10/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº. 0000992561009709. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 1 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015179-18.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: ERALDO ANTONIO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: ERALDO ANTONIO DOS SANTOS – CPF. 026.675.784-73

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5015179-18.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **ERALDO ANTONIO DOS SANTOS**, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 74.808,48 (Setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 02/10/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº. 0000992561009709. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 1 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5009856-87.2019.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: ALEXANDRE RONALDO DOS SANTOS COSTA
Advogado do(a) AUTOR: SUZANA DO NASCIMENTO - SP405104
RÉU: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - SESNI, UNIÃO FEDERAL, SOCIEDADE DE ENSINO E TECNOLOGIAS LTDA - EPP
Advogados do(a) RÉU: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA - MG97218, BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO - RJ117413

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5009856-87.2019.4.03.6119, que ALEXANDRE RONALDO DOS SANTOS COSTA move contra INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA - INET, CNPJ 05.116.251/0001-50, constando nos autos como endereço: RUA PORTUGAL, 15, EDIFÍCIO – SALVADOR- BA, CEP: 40015-000. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta nos autos, pelo presente, CITA-O para contestar, momento em que deverá esclarecer as provas que pretende produzir, especificando-as de forma minudente e fundamentada, sob pena de preclusão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 2 de abril de 2020, eu, Alexandra Coda Andrade, digitei.

Fábio Rubem David Müzel

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **0002560-47.2010.4.03.6109**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de SEBASTIÃO DE ABREU CESAR e outro. Considerando que SEBASTIÃO DE ABREU CESAR se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA SEBASTIÃO DE ABREU CESAR, CPF nº 178.747.186-15**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0010546-86.2009.4.03.6109**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ANA PAULA GOMES DA SILVA MINIMERCADO – ME E OUTRO** que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA o(a)s ANA PAULA GOMES DA SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ Nº 07.052.170/0001-69 E ANA PAULA GOMES DA SILVA, CPF Nº 311.187.908-98**, para que, no prazo de três (03) dias (contados do dia da citação), efetue(m) o pagamento da dívida devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, bem como verba honorária fixada em dez por cento (10%) do valor da dívida devidamente corrigida (artigo 827 do Novo Código de Processo Civil), a qual será reduzida à metade em caso de integral pagamento da dívida no prazo de três dias (§1º do referido artigo 827), cientificando-o(s) de que terá(ão) o prazo de quinze (15) dias para oferecimento de embargos à execução, contados da juntada do mandado de citação aos autos (artigo 829 c.c. artigo 915 e 231, ambos do Novo Código de Processo Civil); podendo nesse prazo, caso reconheça o crédito da exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do Novo Código de Processo Civil. Sem prejuízo, INTIMA a parte executada a indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias (onde se encontram, exibir a prova de sua propriedade e, no caso de imóvel a respectiva certidão negativa de ônus), bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (Art. 774, incisos III e V, ambos do Código de Processo Civil). Fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em 16 de março de 2020. Eu _____ (Claudinei Paulo de Araujo), Técnico Judiciário, RF 7502, digitei. E eu _____ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conféri.

EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

MONITÓRIA (40) Nº 5002335-10.2017.4.03.6104 / 2ª Vara Federal de Santos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

RÉU: KAROLINA DOS SANTOS MANUEL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE KAROLINA DOS SANTOS MANUEL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA nº 5002335-10.2017.4.03.6104, que lhe move Caixa Econômica Federal - CEF, perante o Juízo da 2ª VARA da Subseção Judiciária de Santos.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação monitória nº 5002335-10.2017.4.03.6104, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), KAROLINA DOS SANTOS MANUEL, CPF: 302.386.748-86, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 82.909,92 (AGO/2017), na forma do artigo 256 e seguintes do novo Código de Processo Civil (NCCP/2015), tudo em conformidade com o r. despacho, a seguir transcrito: “Considerando que todas as tentativas de citação do(s) requerido(s) restaram infrutíferas, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256 e seguintes, do NCCP, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido pela parte autora. (...). Expeça-se o referido edital.” EM CASO DE REVELIA, SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital de citação, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, EM SANTOS-SP, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MONITÓRIA (40) Nº 5004041-95.2017.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REQUERIDO: CARFAC INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP, ANA CAROLINA MARTINS, SLOWAN KERTES

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória nº 5004041-95.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **CARFAC INDUSTRIA MECANICA LTDA – EPP e outros** com valor da dívida de R\$ 61.596,32 atualizada até 12/2017 proveniente contrato bancário nº 21.2901.690.0000035-10.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) **CARFAC INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP - CNPJ: 00.836.432/0001-37; ANA CAROLINA MARTINS - CPF: 324.936.688-98 e SLOWAN KERTES - CPF: 345.404.268-26** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 700 e 701 do CPC para que pague ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos monitorios (artigo 701, parágrafo 2º do CPC). **FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 05% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA (ART. 701 DO CPC). O RÉU SERÁ ISENTADO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS SE CUMPRIR O MANDADO NO PRAZO (ART. 701, PARÁGRAFO 1º, DO CPC.).** Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 02.04.2020. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003170-21.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELEVADORES RIO PRETO PECAS LTDA - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **ELEVADORES RIO PRETO PECAS LTDA - ME - CNPJ: 00.015.064/0001-66**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003170-21.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$175,368.66 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em 17/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 13.766.897-0, 13.766.898-8, 14.621.076-0, 14.621.077-8, relativas a impostos e contribuições sociais.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 31 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Simone Rodrigues Capristo Scabello, Diretora de Secretaria Substituta, conferei.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA
Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP - 18047-620
fone: 15 3414 7751

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: AFRA - INDUSTRIA DE ROUPAS EIRELI - EPP, CNPJ 00.425.888/0001-04, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003236-23.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, como prazo de **30 (trinta) dias**.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a EXECUTADO: AFRA - INDUSTRIA DE ROUPAS EIRELI - EPP, CNPJ 00.425.888/0001-04 que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003236-23.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de \$176,743.56 - valor atualizado em 13/08/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 2 17 054852-73, 80 6 17 111890-19, 80 4 17 132070-44, 80 7 17 040519-00, 80 6 17 111889-85 e 80 4 17 137606-8, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, com a finalidade de ser CITADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA
Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP - 18047-620
fone: 15 3414 7751

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: ADHEFLEX QUIMICA LTDA – EPP, CNPJ 00.519.554/0001-08, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003239-75.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

ODOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Faz Saber a EXECUTADO: ADHEFLEX QUIMICA LTDA – EPP, CNPJ 00.519.554/0001-08, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5003239-75.2018.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de R\$ 92,380.16 - valor atualizado em 13/08/2018, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 6 17 111901-06, 80 2 17 054858-69, 80 2 17 054859-40 e 80 6 17 111902-97, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. **Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.** E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000111-11.2018.4.03.6122
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: LUIS ALVES NASCIMENTO

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000111-11.2018.4.03.6122**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO** em face de **LUIS ALVES NASCIMENTO (CPF Nº 080.437.338-80)**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$1,438.43, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000433-24.2015.4.03.6122
EXEQUENTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
EXECUTADO: PROWIP TELECOMUNICACOES LTDA - ME, HANS MICHAEL MEYER

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000433-24.2015.4.03.6122**, movido pela **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL** em face de **PROWIP - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 05.853.746/0001-61)** e **HANS MICHAEL MEYER (CPF Nº 217.558.148-95)**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$9.590.183,67, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Multas e demais Sanções], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000407-33.2018.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: GECCOM - CONSTRUTORA LTDA. - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000407-33.2018.4.03.6122**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **GECCOM - CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ Nº 59.996.777/0001-09)**, sendo que atualmente a executada encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Intimação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica a executada **INTIMADA** a efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 40.659,74, mediante depósito judicial, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 523, parágrafo 1º do CPC).

Fica a executada **INTIMADA**, outrossim, que transcorrido o período fixado sem o pagamento voluntário, inicia-se novo prazo também de **15 (quinze) dias** para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

1ª Vara Federal de Botucatu
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU
R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU
CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 5000470-94.2019.4.03.6131, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: CONSTRUTORA HONORATO LTDA - ME**, para lhes haverem a importância de R\$ \$2,590.34, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 199470/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 27 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL

1ª Vara Federal de Botucatu
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU
R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU
CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000565-20.2016.4.03.6131, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** move em face de **EXECUTADO: ALFREDO SILVA FILHO**, para lhe haver a importância de R\$ \$3.009,01, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 2015/017404, 2015/018335, 2015/019508 e 2015/021883, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 27 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL

1ª Vara Federal de Botucatu
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU
R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU
CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001682-46.2016.4.03.6131**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: EDUCARRE - COMERCIO E SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO LTDA - EPP**, para lhe haver a importância de R\$ **\$2,231.28**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 158807/2016, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 27 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL

1ª Vara Federal de Botucatu
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU
R. JOAQUIM LYRA BRANDAO, 181 -- BAIRRO: VILA ASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU
CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000500-25.2016.4.03.6131**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP**, move em face de **EXECUTADO: PRIME EMBRYO - SERVICOS DE FERTILIZACAO ANIMAL IN VITRO, INSEMINACAO ARTIFICIAL DE ANIMAIS LTDA - ME**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$3,762.05**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **109716/2015**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 30 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL